

## DECRETO Nº. 024/2023

“Dispõe sobre a transferência do Feriado comemorado dia 15 de novembro 2023 (quarta-feira) para o dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal;

### DECRETA:

Art. 1º- **FICA decretado a Transferência, em caráter excepcional do feriado de 15 de novembro de 2023 (quarta-feira)**, ocasião em que é comemorado a Proclamação da República, **para o dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

§1º. O dispositivo no caput deste artigo, não se aplica:

- a) A Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- b) Ao Departamento de Limpeza Pública e Iluminação Pública;
- c) Ao funcionamento dos Prédios Públicos do Município onde possui vigilância 12 e/ou 24 horas;
- d) Ao atendimento Emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro e remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais;
- e) E aos demais serviços declarados de natureza essencial que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal